




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 114, DE 02 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/03/17



ASSINATURA

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, que "ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017, que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016; 900, DE 17 DE MAIO DE 2004; LEI Nº. 1.307, DE 14 DE MARÇO DE 2013 E LEI Nº 1.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - CREAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO que os cargos abaixo relacionados são de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para ocuparem os cargos de provimento em comissão que compõem a Estrutura Organizacional da Administração Pública e da Prefeitura de Sacramento, nos termos da Lei Municipal 1.451/2016, alterada pela Lei nº. 1.488/2017, a partir de **1º de março de 2017**, as pessoas abaixo relacionadas:


- I. **DANIEL SOUZA CAMPOS**, do cargo de *Subdiretor de Orçamento, Finanças e Convênios*, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Subdiretor de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **ELAINE ALVES FERREIRA**, *Subdiretora de Atenção à Família*, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. **LARA APARECIDA PANSANI**, *Subdiretora de Registro e Banco de Oferta de Empregos*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural;
- IV. **RENATA CRISTINA BESSA**, *Diretora de Gabinete e Cerimonial*, da Secretaria Municipal de Governo;
- V. **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, *Subdiretora de Administração da Gruta dos Palhares*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural;
- VI. **TIAGO FRAGA SPINI**, *Diretor de Consultoria e Assistência Jurídica às Secretarias*, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração